



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 08/2019
Projeto de Lei nº 144/2018
Autoria do Vereador Maurício Gasparini

INSTITUI O DIA 12 DE JUNHO COMO “DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Ribeirão Preto o “*Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil*”, a ser comemorado, anualmente, em 12 de junho.

Art. 2º - Tal data passa a integrar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ribeirão Preto.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 13 de fevereiro de 2019.


LINCOLN FERNANDES
Presidente